



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 05 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2023 no Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan - Presidente
- Valentina Piragibe
- Iara Leme Russo Cury

Representantes dos Técnicos Administrativos

- Jade Schevenin
- Tulio Ferneda
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Representantes Discentes

- Luiz Octavio dos Santos Sodré - Grêmio Estudantil
- Thomaz Willian Souza Feitosa - Gremio Estudantil
- Roberta Beatriz de Souza Santos - Técnico em Informática
- Isadora Izzo Guerra - Técnico em Mecânica
- Eric dos Reis Marques - Técnico em Eletroeletrônica

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Festa Junina para o ano letivo de 2023.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 8 de julho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 10/04/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 10/04/2023 17:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528152

Código de Autenticação: ab913d1a77



PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/BRA/IFSP